

PORTARIA Nº 779, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Altera o período de gozo de férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 752 de 06 de abril de 2021 a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o período de gozo das férias regulamentares concedido a Servidora Dorzelina Araujo Pinto, através da Portaria nº 752 de 06 de abril de 2021.

Paragrafo único: O período de usufruto de férias da servidora acima identificada será de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração